



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 6333/2019

Considerando que a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P. (AGIF, I. P.) entrou em funcionamento no dia 1 de janeiro de 2019, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, que aprovou a sua orgânica.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, o conselho diretivo da AGIF, I. P., é constituído por um presidente e por dois vogais, os quais são designados na sequência de procedimento concursal, aplicando-se as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação (que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado), atento o n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação (Lei quadro dos institutos públicos).

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública concluiu o procedimento concursal de recrutamento e seleção para o provimento do cargo de presidente do conselho diretivo da AGIF, I. P., aberto pelo Aviso (extrato) n.º 3962/2019 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de março de 2019, e também publicitado na bolsa de emprego público com o código n.º 948_CReSAP_81_12/18.

Considerando que, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta, indicando três candidatos para o cargo, entre os quais Doutor Tiago Martins de Oliveira que, face à aplicação dos diversos métodos e critérios de seleção, demonstra ter perfil de correspondência elevada, ao nível técnico, comportamental e de gestão, permitindo deste modo concluir pela sua adequada preparação para o exercício do cargo de presidente do conselho diretivo.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto conjuntamente no n.º 2 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º, no n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, bem como no n.º 12 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, todos na sua redação atual, determino o seguinte:

1 — Designar o Doutor Tiago Martins de Oliveira para exercer, em comissão de serviço, por um período de 5 anos, o cargo de presidente do conselho diretivo da AGIF, I. P., cuja nota curricular, em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, evidencia a competência técnica, a aptidão, a experiência profissional, a idoneidade e a formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

3 de julho de 2019. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

Nota curricular

Tiago Martins de Oliveira, nascido no Porto a 1 de setembro de 1969. Formação académica:

Licenciado em Engenharia Florestal (1994); Mestre em Gestão de Recursos Naturais (1998); e Doutoramento em Engenharia Florestal e Recursos Naturais (2017) pela Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia.

Experiência profissional:

Com mais de 20 anos de experiência em atividades nacionais e internacionais, especializou-se no tema da gestão e governança de risco de incêndio florestal.

1995-1997 — Assistente de investigação no Projecto *Storms e Geofogo*, do Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG/MPAT).

1997-2000 — Chefe do Serviço de Informação, Inventário e Cartografia, Portucel Florestal, S. A.

2000-2002 — Responsável pela área de Desenvolvimento na Aliança Florestal, S. A.;

2002-2003 — Membro da equipa de Estratégia e Desenvolvimento na Portucel Florestal, S. A.

2003-2004 — Designado adjunto do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas do XV Governo Constitucional.

2004 — Área da Estratégia e Desenvolvimento na Portucel Florestal, S. A.

2004-2005 — Coordenador executivo da Proposta Técnica do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios para o Instituto Superior de Agronomia.

2005-2006 — Designado adjunto do Gabinete do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas do XVII Governo Constitucional.

2006-2008 — Responsável pela Gestão do Risco e rentabilização dos ativos não florestais na Aliança Florestal, S. A.

2008-2016 — Responsável pela Proteção Florestal da *The Navigator Company*, coordenando os programas operacionais de prevenção e combate de incêndios (Afofelca), luta contra pragas e invasoras e Membro no Conselho Técnico da Afofelca;

2016-2018 — Responsável da área da Inovação e Desenvolvimento Florestal da *The Navigator Company*.

Desde 21 de outubro de 2017 até ao dia 31 de dezembro de 2018 — Presidente da Estrutura de Missão para a Instalação do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais, cargo equiparado a Secretário de Estado, na dependência direta do Primeiro-Ministro do XXI Governo Constitucional.

Desde 17 de fevereiro de 2018 até ao dia 31 de dezembro de 2018 — Presidente da Comissão Instaladora da Agência de Gestão Integrada dos Fogos Rurais, I. P.

Desde 1 de janeiro de 2019 até ao presente — Presidente do Conselho Diretivo da AGIF, I. P., em regime de substituição.

Experiência docente:

1993/1994 — Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia nas disciplinas de Biometria Florestal II e Exploração Florestal.

1996 — Docente convidado pelo Ministério da Educação de Cabo Verde, Bacharelato em Agroflorestal, «Fotointerpretação e sistemas de informação geográfica».

2008 — Módulo sobre Incêndios Florestais do Curso *Knowledge Assessment Methodologies — Joint Research Center*, Fundação Calouste Gulbenkian.

2013-2017 — Docente convidado co-leccionando a disciplina *Wild Fire Risk Management* no curso de Erasmus Mundus Master da Universidade de Lisboa/MedFor «*Mediterranean Forestry and Natural Resources*».

Atividades relevantes:

Desde 1995 participa no combate a incêndios, tendo desempenhado funções como Sapador Bombeiro Florestal, Sapador Helitransportado, Coordenador de meios aéreos, Supervisor regional e Chefia Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Autor de comunicações orais e escritas e de artigos científicos sobre gestão de risco de incêndio. É membro do Centro de Estudos Florestais da Universidade de Lisboa (com atividade suspensa desde 21 de outubro de 2017).

Na esfera internacional destacam-se os convites para participar como especialista no *North America Fire Management Working Group* 2004; no Comité Internacional de Ligação (ILC) do 4.º Congresso Mundial de Incêndios Florestais; no painel de peritos em incêndios florestais de 2006 da FAO e no projeto científico *Fire-Engine — Flexible Design of Forest Fire Management Systems*, no âmbito do programa do MIT-Portugal (2009-2014).

312425176

Despacho n.º 6334/2019

Considerando que a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P. (AGIF, I. P.) entrou em funcionamento no dia 1 de janeiro de 2019, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, que aprovou a sua orgânica.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, o conselho diretivo da AGIF, I. P., é constituído por um presidente e por dois vogais, os quais são designados na sequência de procedimento concursal, aplicando-se as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação (que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado), atento o n.º 4 do